



desenvolvimento de atividades presenciais no contexto da COVID-19

Exames de Proficiência 2020.2 - Ensino Remoto

REMANEJAMENTO DE FG

[Portaria nº 133, de 21 de Janeiro de 2021](#)

Remanejamento de FG's no âmbito da Auditoria Interna IFS

7cbgY\c`Gi dY]cf

ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

[Resolução CS/IFS nº 60, de 06 de Janeiro de 2021](#)

Altera a Resolução nº 28/2020/CS/IFS, que aprovou o Regulamento do Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFS.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

[Resolução CS/IFS nº 61, de 06 de Janeiro de 2021](#)

Aprova o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2021 do IFS.

7c`f[]c`XY8]f][YbhYg

CORONAVIRUS (COVID-19)

[Deliberação CD/IFS nº 16, de 12 de Janeiro de 2021](#)

Dispõe sobre o Plano de Contingência para o desenvolvimento de atividades presenciais no contexto da COVID-19: procedimentos técnicos

REGULAMENTO INTERNO NAPNE

relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a **covid-19** e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

FERIADOS.

[PORTARIA ME Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.](#)

Divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

OUVIDORIA.

[PORTARIA CGU Nº 3.109, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.](#)

Altera a Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada de titular da unidade setorial de ouvidoria no âmbito do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal – SisOuv.

TELETRABALHO.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.](#)

Fica instituído o programa de gestão no âmbito da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

[PORTARIA PGFN Nº 25.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.](#)

Disciplina o programa de gestão para as atividades realizadas pelo apoio administrativo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;

[PORTARIA CVM/PTE/Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.](#)

Regulamenta o Programa de Gestão no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários;

[PORTARIA SECINT/ME Nº 381, P5](#)

Ministério da Economia no âmbito da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais.

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

[PORTARIA SEPRT/ME Nº 477, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.](#)

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS.

Estabelece os procedimentos gerais a serem observados no âmbito da Secretaria Nacional de Habitação, relativos à implementação de Programa de Gestão.

INFORMATIVOS

BchMUg

CONTRATAÇÃO VERBAL.

[TJ/PR: é devido o pagamento de serviços extras autorizados verbalmente pela Administração.](#)

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

[TJ/PR: afastada a ocorrência de dispensa por emergência "fabricada" pelos gestores.](#)

ICTI.

[Índice de Custo da Tecnologia da Informação \(ICTI\) – outubro de 2020.](#)

CONTROLE EXTERNO e SANEAMENTO BÁSICO.

[O enforcement contratual dos tribunais de contas nas futuras novas concessões do saneamento básico.](#)

MAIOR DESCONTO, PUBLICIDADE e NULIDADE.

[Pregão eletrônico: no julgamento por maior desconto é dever divulgar a tabela adotada, sob pena de nulidade.](#)

CONSEQUENCIALISMO.

[O TCU considerando as consequências práticas da sua decisão.](#)

TERMO DE REFERÊNCIA.

[Termo de Referência: vedação à exigência de obrigações de terceiros & impossibilidade de indicação de marca sem justificativa técnica e](#)
[O termo de referência deve ser apreciado pela assessoria jurídica?](#)

NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

[Considerações sobre o PL 4253/20 e a futura lei de licitações, NOVA LEI DE LICITAÇÕES: quem é o "agente da contratação"? Quais outros agentes e comissões responsáveis pelos processos de contratação? e Nova Lei de Licitações: quem decide as licitações?](#)

ESTATAIS e NULIDADE DO CONTRATO.

[Estatais: é possível o pagamento de indenização na hipótese de nulidade do contrato?](#)

5fh|cg

COMPRAS PÚBLICAS e CONFLITO DE

FRAUDE e DENUNCIANTE DE BOA FÉ.

AGÊNCIA.

[Fatores explicativ](#) _____

Civil da Administração Pública Federal –
 SIPEC, para a reposição de valores ao
 erário.

CAPACITAÇÃO

TEMÁTICA	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
Auditoria e Controle	Comissão de PAR	30h
	Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia (ENAP)	40h
	Controle Social (ENAP)	20h
	Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos (ENAP)	30h
	Controles na Administração Pública	30h
	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo (ENAP)	20h
Dados, Informação e Conhecimento	Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental (ENAP)	20h
	Análise de Dados em Linguagem R	20h
	Noções Gerais de Direitos Autorais (ENAP)	10h
Desenvolvimento Gerencial	Inteligência Emocional	50h
	Ágil no contexto do serviço público	15h
	Habilidades para resolver problemas	20h
	A liderança pública em tempos de crise	10h
	Gestão Pessoal – Base da Liderança (ENAP)	50h
Educação e Docência	Temos que dar aulas remotas... E agora?	10h
	Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa	40h
	Um Por Todos e Todos Por Um	40h
	Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line	20h
	Formação de facilitadores de aprendizagem	40h

procedimentos licitatórios e às contratações realizadas pela entidade, com observância às orientações do Guia da Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, em especial o seu item 7;

; 9GHÇC'89'D9GGC5G

ÉTICA PROFISSIONAL.

ACÓRDÃO Nº 4039/2020 - TCU - Plenário.

9.3. recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso III, do RI/TCU, que (...):

9.3.1. inclua nos programas de capacitação e treinamento na área de aquisições públicas as normas de ética e disciplina, conforme o art. 2º, inciso II, alínea "c" da Resolução da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP) 10/2008; (...)

9.5. dar ciência (...) de que:

9.5.1. em atenção aos comandos do art. 2º, XXIV, e art. 4º da Resolução CEP 10/2008; art. 7º, §1º, do Decreto 6.029/2007, os futuros planos de trabalho da Comissão de Ética, devem conter as metas, indicadores e os recursos necessários para execução das atividades, indicando também os responsáveis e os prazos previstos para cada uma das ações;

9.5.2. em atenção aos comandos do art. 2º, inciso XXV, da Resolução CEP 10/2008, devem ser designados representantes locais da Comissão de Ética para atuação nos diversos *campi* da Ufam;

9.5.3. o Decreto 6.029/2007 em seus arts. 6º, inciso II, e 8º, inciso IV, estabelece que as solicitações da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP) devem ser atendidas com prioridade;

Fontes

Unidade de Auditoria Interna do IFS

"Aqui se faz controle preventivo!"



V@ ^{ æ, æ • ^} cđ *|ÔT A\$|_
~)• à• &|æ^ +|{ c@ |æ c ~| áæ^ • à• &|æ | } |!^•^|^} &^•
|Šwv:AÖÖÜÖÜŠÖÒ|

|ÜÖWAÜÖÜ|